



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 706/2023

DATA: 17 de agosto de 2023

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2587 ANO XI

Data: 17 / 08 / 2023

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e Cláusula Terceira do Contrato JD-JE/0023/16 firmado com ITAIPU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à HYPE ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.326.530/0001-43, a título precário, transitório e com prazo determinado, do TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, localizado na Rodovia Natalino Spada, s/n, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização do evento denominado "ATCHUCA FESTIVAL 2023", que se iniciará no dia 16 de setembro de 2023, com término em 17 de setembro de 2023.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 12 (doze) dias, sendo:

I – 07 (sete) dias para o pré-evento, destinado à sua preparação;

II – 02 (dois) dias para realização do evento;

III – 03 (três) dias para o pós-evento, destinado à desmontagem.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pelas partes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA